

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e um minuto, realizou-se a décima reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e com a presença dos vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Ana Maria Ferreira Proença. A reunião contou ainda com a presença do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves, do Assessor Legislativo Edinei dos Santos e dos Agentes Administrativos Analista Paulo Gomes Coelho e Afonso Mauro Pinho Ribeiro. Após início do trabalhos, a comissão deliberou sobre os seguintes Projetos: 1) **PLCL 05/2021** – institui o programa “Bueiro Inteligente” como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova; e dá outras providências. Com votos favoráveis do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e Wagner Luiz Tavares Gomides A Comissão decidiu que o projeto está apto à discussão e votação em Plenário. A vereadora Ana Maria Ferreira Proença solicitou melhor análise do projeto, mas foi voto vencido; 2) **PLL 10/2021** – dispõe sobre a abordagem do tema “Noções Básicas de Direito”, de forma transversal, no currículo das escolas da Rede Pública Municipal. A Comissão decidiu que o projeto está apto à discussão e votação em Plenário com a emenda proposta pela Comissão; 3) **PL 3.828/2021** – institui a Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão decidiu aguardar melhor análise do Projeto; 4) **PL 3.829/2021** – cria cargos temporários para atender situação de emergência em saúde, decorrente da pandemia da COVID-19. A Comissão decidiu que o projeto está apto à discussão e votação em Plenário com a emenda de redação propostas pela Assessoria Legislativa; 5) **PL 3.830/2021** – altera a redação do artigo 2º e acrescenta o artigo 2-A na Lei Municipal nº 3.627/2011, que institui o Fundo Municipal de Turismo de Ponte Nova. A Comissão decidiu aguardar melhor análise do Projeto de Lei. Foi solicitado à

Assessoria estudar o Decreto citado no projeto e fazer ao Executivo as solicitações necessárias; **6) PL 3.831/2021** – institui o programa "Recomeçar do Zero" e dá outras providências. A Comissão decidiu aguardar melhor análise do projeto. A Comissão deliberou ainda que Presidente do Sindserp Denise Aparecida Moura deverá ser convidada para comparecer à reunião da Comissão no dia 22/06/2021, juntamente com a advogada do Sindserp Rita Elisa de Acipreste Rocha para falar sobre os impactos da reforma administrativa do Governo Federal sobre o serviço Público Municipal. A Comissão deliberou ainda que a Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal Sandra Regina Brandão Guimarães deverá ser convidada para explanar sobre os Projetos de Lei 3831/2021 e 3828/2021. Por fim, A Comissão solicitou que fosse enviado ofícios ao Executivo solicitando ao Executivo informações a respeito de Pequenos Empresários, Micro Empresários Individuais (MEI) e Micro Empresário. Solicitou ainda que fosse enviado ofício ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, sr. Rogério Greco, solicitando solução para o problema dos médicos legistas em nosso Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e sete minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Augusto Malta Moreira
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides
Secretário

Ana Maria Ferreira Proença
Membro